





Sumário

| L1.ÁREAS DE INFLUÊNCIA | 4 |
|---|---|
| 11.1 INTRODUÇÃO | 5 |
| 11.2 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) | 6 |
| 11.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) | 8 |
| 11.3.1 Meios físico, biótico e socioeconômico | 8 |
| 11.4 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) | 8 |
| 11.4.1 Meios físico e biótico | 8 |
| 11.4.2 Meio socioeconômico | 8 |





Lista de Figuras

| Figura 11.1. Áreas de influência dos meios físico, biótico e socioeconômico consideradas para o estudo da LT | | |
|--|--|--|
| 230kV Itá - Pinhalzinho 2; LT 230kV Itá - Xanxerê e Subestações Associadas7 | | |
| | | |
| Lista de Quadros | | |
| Quadro 11.1. Municípios interceptados pelas LTs8 | | |





11. ÁREAS DE INFLUÊNCIA





11.1 INTRODUÇÃO

A delimitação das áreas de influência do empreendimento LT 230kV Itá - Pinhalzinho 2, LT 230kV Itá - Xanxerê e Subestações Associadas teve como premissa considerar a interação dos componentes físico, biótico e antrópico, utilizando-se, para tanto, a perspectiva de Santos (2004) que, considerando a diversidade do espaço de trabalho, afirma que os limites da área de estudo devem ser flexibilizados de forma a considerar as inter-relações nos seus diversos níveis.

Assim, essa delimitação é resultante da espacialização dos impactos diretos e indiretos decorrentes das atividades de planejamento, implantação e operação do empreendimento, considerando-se os componentes dos meios físico, biótico e socioeconômico.

Para Sanchéz (2006), existem distintas áreas de influência para um empreendimento, compatíveis à abrangência espacial dos impactos previstos em cada etapa e em cada componente da paisagem, ressaltando, no entanto, que a dimensão da área de influência não constitui, necessariamente, um indicativo da importância do impacto ambiental.

A área de influência neste estudo é analisada sob três diferentes perspectivas, definidas conforme segue:

- Área Diretamente Afetada ADA: sinônimo de Área de Intervenção (AI), corresponde à
 área que está sujeita às intervenções diretas em função das atividades de implantação e
 operação do empreendimento em questão, considerando as alterações físicas, biológicas
 e socioeconômicas.
- Área de Influência Direta AID: área sujeita aos impactos diretos das etapas de planejamento, implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação se dá em função da abrangência dos impactos frente às características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento.
- Área de Influência Indireta AII: é a área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos do planejamento, implantação e operação do empreendimento,





abrangendo os ecossistemas e o sistema socioeconômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na AID.

Para a definição das Áreas de Influência adotou-se o procedimento de aproximações sucessivas com o objeto de estudo, sob a perspectiva da abrangência dos impactos potenciais causados pelo empreendimento. Esse procedimento consiste resumidamente na definição prévia de Áreas de Estudo para cada um dos temas abordados com base na previsão dos principais impactos ambientais suscitados pelos aspectos ambientais previstos para as diferentes etapas do empreendimento.

Assim, a partir do levantamento dos principais aspectos ambientais associados à natureza e características do empreendimento, realizou-se um exercício prospectivo visando a identificação dos componentes ambientais passíveis de sofrerem impactos ambientais nas etapas de planejamento, implantação e operação da LT 230kV Itá - Pinhalzinho 2 e LT 230kV Itá - Xanxerê, além da ampliação das Subestações Pinhalzinho 2 e Xanxerê. A partir dessa identificação, fez-se uma avaliação da provável abrangência territorial dos impactos previstos bem como das estimativas de incidência e intensidade de sua ocorrência. Tal procedimento, além de permitir uma compreensão preliminar da dinâmica do empreendimento frente à região onde prevê-se a sua instalação, garantiu a delimitação de Áreas de Influência considerando os meios físico, biótico e socioeconômico.

Assim, a definição prévia das Áreas de Influência serviu como base para a elaboração do diagnóstico ambiental. Ao final da avaliação de impactos, estas áreas são corroboradas ou são redefinidas áreas mais restritas (já que, adotando-se uma abordagem conservadora, procura-se definir preliminarmente Áreas de Influência com uma margem de segurança, de forma a não incorrer no risco de ter que ampliar as pesquisas já realizadas). Tal procedimento permite maior coerência na identificação das áreas que de fato poderão sofrer impactos ambientais, de acordo com a especificidade de cada componente ambiental analisado.

A seguir, são apresentadas as definições e delimitações das Áreas de Influência (ADA, AID e AII) consideradas nos diagnósticos ambientais dos meios físico, biótico e socioeconômico deste empreendimento.

11.2 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

A Área Diretamente Afetada (ADA) foi definida como aquela que abrange a totalidade das áreas que sofrerão intervenções diretas decorrentes da implantação e operação do empreendimento, a saber: faixa





de servidão, composta por 40m ao longo de toda extensão das linhas de transmissão, sendo 20m para cada lado a partir do eixo da LT, área de ampliação das subestações Pinhalzinho 2 e Xanxerê e canteiros de obras que darão suporte à instalação das subestações. As características e especificações dos componentes que constituem a ADA são apresentadas nos Capítulos 6 e 7 deste estudo.

Com relação ao trecho inicial de ambas as linhas, destaca-se que desde a saída da SE Itá até aproximadamente o quilômetro 20, há um paralelismo das faixas de servidão dessas.

Acessos, áreas de empréstimo, bota-fora e canteiros de obras que dará suporte à instalação das LTs não foram considerados, tendo em vista que nesta fase de planejamento do empreendimento, eles ainda não estão definidos e locados.

O Mapa de Localização das Áreas de Influência do empreendimento pode ser visualizado no Mapa 11.1 do Caderno de Mapas. Para contextualização essas áreas são também apresentadas na Figura 11.1.

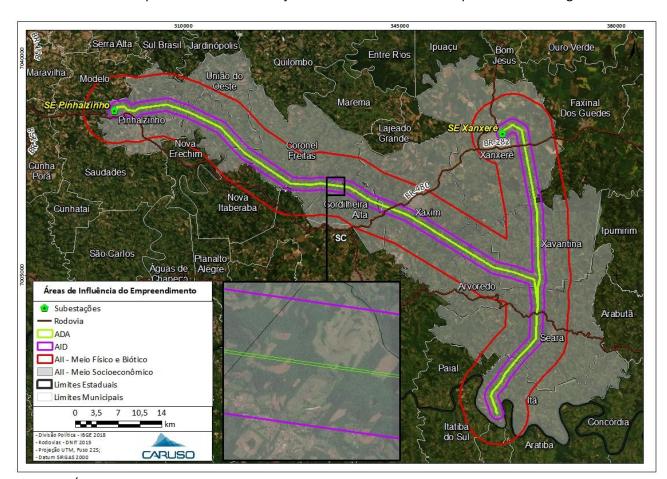


Figura 11.1. Áreas de influência dos meios físico, biótico e socioeconômico consideradas para o estudo da LT 230kV ltá - Pinhalzinho 2; LT 230kV ltá - Xanxerê e Subestações Associadas.





11.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

11.3.1 Meios físico, biótico e socioeconômico

Para a definição da Área de Influência Direta (AID) considerou-se a área potencialmente sujeita à incidência dos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento, para a qual se estabeleceu uma faixa de 1km para cada lado da diretriz do traçado da LT e das subestações associadas, totalizando um corredor de 2 km (Figura 11.1).

Para a definição da AID considerou-se uma área que abrangesse aspectos como as propriedades interceptadas, a parte dos fragmentos de vegetação nativa que possam ter alguma influência do empreendimento, entre outros fatores.

11.4 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

11.4.1 Meios físico e biótico

A área de estudo inicial da AII contemplou a análise de uma faixa de 5 km para cada lado da diretriz do traçado da LT, totalizando 10 km de largura, conforme Figura 11.1. Essa faixa abrange as Bacias Hidrográficas dos rios Jacutinga, Irani e Chapecó.

11.4.2 Meio socioeconômico

Para o meio socioeconômico, adotou-se o limite territorial dos municípios interceptados pela diretriz do traçado das LTs, todos localizados na região Oeste do estado de Santa Catarina, na sub-região Extremo Oeste, conforme Quadro 11.1 e Figura 11.1:

Quadro 11.1. Municípios interceptados pelas LTs.

| Linha de Transmissão | Municípios |
|------------------------------|--|
| LT 230kV Itá - Pinhalzinho 2 | Itá, Seara, Xavantina, Arvoredo, Xaxim, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Águas Frias, União do |
| | Oeste e Pinhalzinho. |
| LT 230kV Itá - Xanxerê | Itá, Seara, Xavantina e Xanxerê |

Optou-se pela adoção dessa AII, pois são nesses municípios que poderão ser sentidos os efeitos indiretos do planejamento, implantação e operação do empreendimento em questão, de forma mais nítida e mensurável.